



Data de Impressão:
21/02/2019 13:55:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 364/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2019 A 31/12/2020, na 1ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000914/2019-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/02/2019 13:55:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Antiguidade, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** solicitou abono para o dia 22/02/2019;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA MACHADO C. MORAES** é a primeira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no dia 22/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo a mesma encontra-se de licença saúde;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no dia 22/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato telefônico da Secretaria-Geral com a Promotora de Justiça a mesma informou que não tinha interesse na substituição;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000914/2019-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/02/2019 13:55:32

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO**, na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no dia 22/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o aludido Membro encontra-se de férias no período de 01/02 a 02/03/2019;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** é o quarto a ordem para substituir o Promotor de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO**, na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no dia 22/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo o aludido Membro encontra-se de licença nojo do período de

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no dia 22/02/2019, pela 01ª Zona Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000914/2019-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/02/2019 13:55:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000914/2019-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010